



Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 2171 Página: 11
Data: 25 / 04 / 2022

LEI Nº 3.427, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre o aumento do número de vagas de cargo público, conforme que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aumentado em mais 20 (vinte) vagas, o cargo de provimento efetivo de **"Administrativo"** TA-89, do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo - TA, previsto no Anexo II, da Lei Municipal nº 2.353, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento geral do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de abril de 2022.


Mauricio Rivabem
Prefeito Municipal

Lei 3427/2022 – Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AV. PADRE NATAL PIGATTO, 925 CEP: 83667-240 CAMPO LARGO-PR TELEFONE: (41) 3291-6000 FAX: (41) 3291-6128
WWW.CAMPOLARGO.PR.GOV.BR